

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Agropecuária Centenário Ltda** para análise do requerimento de Autorização Ambiental (AA) para Supressão Vegetal – Área acima de 1.000 há (Cód. 9.10.6) na **Fazenda São José**, município de Corumbá/MS, encontra-se à disposição do público interessado no site <https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/RIMA-Fazenda-Sao-Jose.pdf>, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2023

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CLEODIR MENEGAT** CPF 030.***.***-92, nos autos do processo administrativo n. 71/018620/2022, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 2957, Laudo de Constatação n. 4752 e Notificação n. 18327, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº005/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a dedução da taxa de serviços bancários pagos pela JUCEMS, no pedido de RESTITUIÇÃO DE TAXA, efetuado através REQUERIMENTO PELO USUÁRIO.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da publicação no Diário Eletrônico do Estado.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 24 de março de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS